



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 837/GR/UFGS/2019**

**RESULTADO FINAL DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL - PLEDUCA - NA MODALIDADE DE CONCESSÃO DE HORAS REFERENTE AO EDITAL DE INGRESSO Nº 598/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal (PLEDUCA), na modalidade de Concessão de Horas, referente ao Edital de Ingresso nº 598/GR/UFGS/2019.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap Unidade: 75 horas**

**II - Saldo BHCap: 47 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Horas Semanais Concedidas
Claudia Cristina de Oliveira Soares / 1332249	23205.105360/2019-14	Mestrado em Educação	16(*a)
Rafael Rodrigo Wolfart Treib / 2181642	23205.105236/2019-59	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCap Unidade: 213 horas**

**II - Saldo BHCap: 177 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Horas Semanais Concedidas
Daiane Farina / 2391616	23205.105292/2019-93	Mestrado em Geografia	-(*a)
Geomara Balsanello / 1180919	23205.105246/2019-94	Mestrado em Educação	12
Guilherme Antunes da Silva / 2251340	23205.105370/2019-50	Graduação em Ciência da Computação	-(*b)
Luciano Adilio Alves / 1940716	23205.105249/2019-28	Mestrado em História	12
Marcelo Guerreiro Crizel / 2398826	23205.105363/2019-58	Doutorado em Ciências Ambientais	12

\* a Recurso indeferido. Solicitação indeferida em virtude da não apresentação dos documentos obrigatórios indicados nos incisos II e III do item 8.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019; e do não atendimento ao disposto no inciso III do item 9.1.1 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

\* b Recurso não apresentado. Solicitação indeferida em virtude do não atendimento ao inciso I do item 4.1 do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019, considerando que o período de duração regular do respectivo curso já terminou.

**1.3 CAMPUS ERECHIM**

**I - BHCap Unidade: 109 horas**

**II - Saldo BHCap: 85 horas**

Servidor/Siape	Nº Processo	Curso	Horas Semanais Concedidas
Aline Carla Petkowicz / 2766781	23205.105289/2019-70	Mestrado em Administração	12(*a)
Marta Luiza Sfredo / 1906516	23205.105293/2019-38	Doutorado em Educação	12(*b)

\* a Considerando que a servidora encontra-se em Afastamento Integral, conforme PORTARIA Nº 994/GR/UFGS/2018, a concessão de horas estará condicionada ao término e a prestação de contas do respectivo afastamento, bem como aos demais regramentos do EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2019.

\* b A PORTARIA Nº 878/GR/UFGS/2019 concedeu, a partir de 12/08/2019, regime de 30 horas semanais para a servidora. Horas semanais com ampliação de 10% no quantitativo devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL N° 598/GR/UFGS/2019.

#### 1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 94 horas

II - Saldo BHCap: 62 horas

Servidor/Siape	N° Processo	Curso	Horas Semanais Concedidas
Chaline Evangelho Meyr / 2047365	23205.105245/2019-40	Mestrado em Contabilidade	16(*a)
Everton Donizetti Kiehl / 1957534	23205.105346/2019-11	Doutorado em Educação	16(*b)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL N° 598/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL N° 598/GR/UFGS/2019.

#### 1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 74 horas

Servidor/Siape	N° Processo	Curso	Horas Semanais Concedidas
Não houve inscritos.			

#### 1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 169 horas

Servidor/Siape	N° Processo	Curso	Horas Semanais Concedidas
Não houve inscritos.			

#### 1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 529 horas

II - Saldo BHCap: 442 horas

Servidor/Siape	N° Processo	Curso	Horas Semanais Concedidas
Adriana Maria Reichert / 1886892	23205.104946/2019-61	Bacharelado em Ciências Contábeis	4
Camile Antunes da Silva / 2052410	23205.105229/2019-57	Mestrado em Estudos Linguísticos	8
Daiane Lemes Pereira / 2289054	23205.105237/2019-01	Mestrado em Filosofia	12
Daniel Di Domenico / 1888142	23205.105353/2019-12	Doutorado em Computação	8
Duana Catarina Gerhardt Gnoatto / 1948069	23205.104572/2019-84	Mestrado Profissional em Administração	12
Flavia Rubiane Durgante / 1873971	23205.105263/2019-21	Doutorado em Geografia	5
Lia Gabriela Pagoto / 1906173	23205.105262/2019-87	Doutorado em Jornalismo	10(*a)
Lidiane Tania Ronsoni Maier / 1906033	23205.105140/2019-91	Doutorado em Educação Matemática	16(*b)
Ricardo Garmus / 1945150	23205.105265/2019-11	Mestrado em Educação	12

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL N° 598/GR/UFGS/2019.

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 8.3 do EDITAL N° 598/GR/UFGS/2019.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.

2.2 A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.

2.3 A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.

2.4 Para cursos de pós-graduação *stricto sensu* a concessão terá vigência contínua, incluindo o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFRS/2017.

**2.5** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.

**2.6** As horas concedidas para Educação Formal, mas não usufruídas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.

**2.7** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.

**2.8** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

**2.9** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

### **3 DO BHCAP PARA INGRESSO NA CONCESSÃO DE HORAS - PEDIDOS COMPLEMENTARES**

#### **3.1 BHCap das Unidades Organizacionais:**

Unidade Organizacional	Horas Trabalhadas/Semana	BHCap (11%)	BHCap - Concessão de Horas (65%)	Permanência 2019/2	Ingresso 2019/2	Saldo de Horas (*b)
Cerro Largo	2845	313	203	128	28	47
Chapecó	3425	377	245	32	36	177
Erechim	3345	368	239	130	24	85
Laranjeiras do Sul	2600	286	186	92	32	62
Passo Fundo	1210	133	86	12	0	74
Realeza	2959	325	205 (*a)	36	0	169
Reitoria	9975	1097	713	184	87	442

\* a Considerando o disposto no artigo 23 da RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFRS/2017 e no EDITAL Nº 383/GR/UFRS/2019 - Resultado Final dos Requerimentos de Ingresso no Plano de Educação Formal PLEDUCA na Modalidade Afastamento Integral do EDITAL Nº 42/GR/UFRS/2019, foram utilizadas 06 (seis) horas do BHCap referente à Concessão de Horas da Unidade Realeza.

\* b O saldo de horas poderá ser alterado em virtude do item 3.3 do EDITAL Nº 598/GR/UFRS/2019 e do item 4.3 do EDITAL Nº 588/GR/UFRS/2019.

**3.2** Retornarão ao BHCap da Unidade as horas concedidas a servidores contemplados nos editais de resultado final da Permanência e Ingresso (2019/2), que também tenham sido contemplados com Afastamento Integral em 2019/2.

Chapecó-SC, 15 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor